**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.099/2013**

*“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica nomeada a Comissão Permanente de Recebimento de Obras do Município de Iguatemi-MS, composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Edivaldo Luiz Dutra Vargas**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e **Luciano Dorneles dos Santos**, Chefe de Departamento I, para, sob a presidência do primeiro, receber as obras executadas pela Prefeitura Municipal de Iguatemi.

**Art. 2º -** A Comissão a que se refere o artigo anterior é nomeada em observância ao que preceitua o artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 876/2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal